



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 646/2021
DE 24 de novembro DE 2021**

**Concede Gratificação de Serviços
Extraordinários a Servidor Público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º - A Gratificação de Serviços Extraordinários, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 04 de 27 de setembro de 2017, a servidora Ana Cristina Nascimento Araújo, portadora do CPF nº 824.288.675-04, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Junior da Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente, no valor correspondente a 20%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 01 de setembro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 24 de novembro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2948	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2021	14/12/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 646/2021	

DATA	PUBLICADO POR
14/12/2021	Taynah Lima Fontes